



Ministério do Trabalho e Emprego

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 14 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO TRABALHO E EMPREGO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 3º da Portaria/MP nº 238, de 30 de julho de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 31 de julho de 2008, considerando o disposto no artigo 12 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 45-Art. 1º Prorrogar por 2 (dois) anos, a partir de 23 de março de 2011, o prazo de validade do concurso público para provimento de vagas em cargos de nível superior e de nível médio, promovido por este Ministério e realizado pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos (CESPE/UnB), mediante o Edital nº 1-SE/MTE, de 21 de outubro de 2008, publicado no DOU de 22 de outubro de 2008, com o resultado final homologado pelo Edital nº 9-SE/MTE, de 20 de março de 2009, publicado no DOU de 23 de março de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.